

DECRETO Nº 296/2025

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº 346 de 17 de dezembro de 2024 - LOA.

DECRETA:

I – Suplementação	o inciso I do art. 41 de de rubrica de despe	da Lei 4.320/64, me sa nas seguintes dot	diante as seguintes ações orçamentária	
Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.12.08.243.1 201.6.025	3.3.90.30.00.00 .00	MATERIAL DE CONSUMO	1115	R\$ 4.950,00
	deral nº 4.320/64, p	roduto do "Excesso	de Arrecadação" da	a (s) referida (s) fonte
parágrafo único, da	es Orçamentárias, no a Lei nº 320/2024, re	os termos do art. 4º espectivamente, a fi	o, § 1º, da Lei nº n de compatibilizá	s do Plano Plurianual e 186/2021, e art. 26, -los com as alterações Execução Mensal de
revogadas as dispo	Art. 3 sições em contrário.	3º - Este Decreto ent	rará em vigor na d	ata de sua publicação,
Gabine	ete do Prefeito Munic	ipal de Catanduvas -	PR, 01 de Outubro	de 2025.
	ADE	MAR LUIZ BURCKH Prefeito	ARDT	TOOKLY OUT OF THE OWNER OF THE OWNER OF THE OWNER OF THE OWNER OWN
		os, 500 - Centro - Catanduvas/PR - ete@catanduvas.pr.gov.br - (45) 32		



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B8AD-EF1F-FCC9-3134

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT (CPF 065.XXX.XXX-01) em 01/10/2025 16:43:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://catanduvas.1doc.com.br/verificacao/B8AD-EF1F-FCC9-3134